

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

Edital n.º 058/2016-PPGSCF

SÚMULA: DIVULGA AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE VAGAS PARA INGRESSANTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, PARA INGRESSO A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2017.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução n.º 089/2015-CEPE de 30 de julho de 2015, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando as deliberações do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, em reunião do dia 09 de setembro de 2016;

Considerando reunião da Comissão do Processo Seletivo 2017, realizada em 18 de outubro de 2017;

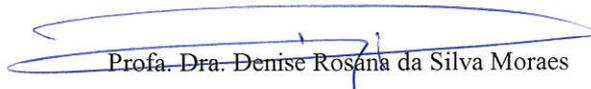
Considerando a Resolução n.º 180/2016-CEPE de 06 de Outubro de 2016, que aprova a Ampliação do Número de Vagas de 07 para 14, para os alunos regulares, **Nível de Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º - Ampliação do número de vagas, **de 07 para 14**, para o **Nível Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2017.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 05 de dezembro de 2017.



Prof. Dra. Denise Rosana da Silva Moraes

Coordenadora do Programa

Portaria n.º 0972/2016-GRE de 02/02/2016